

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO N° 016, DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de setembro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando**:

- o processo de reestruturação da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça e a necessidade de estabelecer propostas para a estruturação de um Subsistema diferenciado de atenção à saúde dos povos indígenas;

- a importância e oportunidade de se realizar a III Conferência Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e reuniões preparatórias macro-regionais e locais, conforme aprovação na Plenária da 10ª Conferência Nacional de Saúde, realizada entre os dias 01 a 06 de setembro de 1996; e

- a oferta da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso em sediar a III Conferência Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

RECOMENDA:

Ao Ministério da Saúde que referende a decisão da 10ª Conferência Nacional de Saúde, priorizando a convocação da III Conferência Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas para o ano de 1997.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Sexagésima Primeira Reunião Ordinária.